



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I " N.º 1.658/86 "

- AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de CR\$ 172.500.000 (Sento e Setenta e Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 10 - CÂMARA MUNICIPAL
- 100 - CÂMARA MUNICIPAL
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..CR\$ 22.500.000
- 60 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 600 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..CR\$ 150.000.000
- T O T A L.....CR\$ 172.500.000

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei serão provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

- 10 - CÂMARA MUNICIPAL
- 100 - CÂMARA MUNICIPAL
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CR\$ 22.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO 2

Cont. de Lei nº 1.659/86...

140 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
1400 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
S.O.C.O - Reserva de Contingência.....CR\$ 150.000.000

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra ,
Estado do Espírito Santo, em 31 de janeiro de 1986.

Oribes Storch
ORIBES STORCH

PREFEITA MUNICIPAL

Amilover Berra
AMILOVER BERRA

DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

Serastião Jorge Faria
SERASTIÃO JORGE FARIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Registrada e publicada neste Diário da Prefeitura Mu
nicipal de Conceição da Barra (BO), em 31 de janeiro de 1986.

Jose Carlos Wenter
JOSE CARLOS WENTER

CHEFE DE GABINETE